



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0082/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de adiantar o pagamento do auxílio-alimentação dos servidores municipais, antecipando-o do dia 20/04 para o dia 18/04, véspera das comemorações da Semana Santa e Páscoa.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de adiantar o pagamento do auxílio-alimentação dos servidores municipais, antecipando-o do dia 20/04 para o dia 18/04, véspera das comemorações da Semana Santa e Páscoa.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida oferecerá maior conforto aos servidores municipais para as compras características do período, para os que desejam comprar um pescado, um ovo de chocolate para o filho, passar um feriado mais tranquilo.

Será um presente de Páscoa da Administração aos nossos servidores.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2019.

Roberto Luiz Carósio

Dr. Carósio (PR) - Autor

Proposição redigida por Victor Hugo Garavello Varella

Lida na Sessão de 05/04/2019 Despacho em 05/04/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente